



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Publicidade das deliberações e decisões

(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 22 de Junho de 2016, foi deliberado, o seguinte: _____

Aprovar, por maioria, com 5 votos a favor do Partido Socialista e com 8 abstenções (4 PSD, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), a “1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2016/2019”.

O deputado independente Dinarte Velosa, apresentou declaração de voto, que foi subscrita pelo Líder do Agrupamento Político do PSD, Roberto Silva, pelo deputado municipal do CDS-PP, Silvestre Rodrigues e pela deputada municipal do PTP, Paula Serra. _____

Aprovar, por maioria, com 5 votos a favor do Partido Socialista e com 8 abstenções (4 PSD, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), a “1.ª Revisão ao Orçamento da Receita de Despesa de 2016”. _____

O deputado independente Dinarte Velosa, apresentou declaração de voto, que foi subscrita pelo Líder do Agrupamento Político do PSD, Roberto Silva, pelo deputado municipal do CDS-PP, Silvestre Rodrigues e pela deputada municipal do PTP, Paula Serra. _____

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

Paços do Concelho do Porto Santo, em 27 de Junho de 2016.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça